



GDF

SE

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

*Homologado em 2/3/2001, publicado no DODF de 5/3/2001, p. 6.
Portaria n.º 97, de 26/3/2001, publicada no DODF de 27/3/2001, p. 8.*

Parecer n.º 39/2001-CEDF

Processo n.º 030.007192/2000

Interessado: **Sociedade Unificada Paulista de Educação e Comunicação-SUPERO-EC Ltda**

- Aprova a transferência das instituições escolares mantidas pela Sociedade Unificada Paulista de Ensino Renovado Objetivo – SUPERO para a Sociedade Unificada Paulista de Educação e Comunicação-SUPERO-EC Ltda, com sede na Av. Paulista, n.º 900, 1º andar, São Paulo – SP.

HISTÓRICO – Em 2.10.2000, o representante legal da mantenedora dos estabelecimentos de ensino: Centro Educacional Objetivo SP-B, localizado no SGAS Quadra 913, Conj. B e Quadra 914 Conj. E/F – Brasília-DF, e Centro Educacional Objetivo de Taguatinga, situado no Setor D Sul – Lotes 1 e 2 – Taguatinga-DF, solicitou a transferência da mantenedora Sociedade Unificada Paulista de Ensino Renovado Objetivo – SUPERO para a Sociedade Unificada Paulista de Educação e Comunicação - SUPERO-EC Ltda.

ANÁLISE – O processo foi devidamente instruído, de acordo com a Resolução 2/98-CEDF, artigo 84, § 1º, inciso I, contendo toda a documentação pertinente ao pleito. A alteração contratual esclarece aspectos relativos às transferências e incorporações de capital e bens, para a atual mantenedora.

A transferência da mantenedora, ora solicitada, ocorreu em decorrência da cisão parcial da sociedade anterior, e conta com os mesmos sócios.

CONCLUSÃO – Em face do exposto e dos elementos de instrução do processo, o parecer é pela aprovação da transferência de mantenedora das instituições educacionais abaixo relacionadas, da Sociedade Unificada Paulista de Ensino Renovado Objetivo – SUPERO para a Sociedade Unificada Paulista de Educação e Comunicação – SUPERO-EC Ltda, com sede na Av. Paulista, n.º 900, 1º andar, São Paulo – SP:

- Centro Educacional Objetivo SP-B, localizado no SGAS, Quadra 913, Conj. B e Quadra 914 Conj. E/F – Brasília-DF;
- Centro Educacional Objetivo de Taguatinga, situado no Setor D Sul – Lotes 1 e 2 – Taguatinga-DF.

Sala “Helena Reis”, Brasília, 21 de fevereiro de 2001.

MARIA DO SOCORRO JORDÃO EMERENCIANO
Relatora

Aprovado na CEB
e em Plenário
em 21.2.2001

Pe. DÉCIO BATISTA TEIXEIRA
Presidente do Conselho de Educação
do Distrito Federal